

**PORTARIA Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação de cargo de Livre Provimento e Demissão de Assessor(a) da Presidência e Comissões, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno, e mediante a Deliberação Plenária Ordinária CAU/MT nº 489/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Cargo de Livre Provimento e Demissão de Assessor(a) da Presidência e Comissões, com salário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Livre Provimento e Demissão de Assessor(a) da Presidência e Comissões são aquelas fixadas pela Presidência em Portaria Normativa do CAU/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 18 de março de 2019.

Vanessa Bressan Koehler
Presidente em Exercício do CAU/MT